



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 44/2016

Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre a presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após, constatou que estavam presentes em Plenário professores, alunos, pais de alunos e funcionários da rede Municipal e Estadual de Ensino de Arapuã, os quais manifestaram o desejo de usar a palavra e se manifestar sobre a PEC 241 que está tramitando no Congresso Nacional. Em seguida o presidente solicitou que fossem escolhidas duas das pessoas que estavam presentes para se manifestar a respeito, momento em que o professor Adriano Giglio fez uso da palavra, demonstrando a sua posição contrária à referida PEC, sob o fundamento de que o congelamento do repasse de referida verba é um absurdo pois os gastos, o preço dos alimentos, dos combustíveis não são congelados; que, após várias explicações do professor Adriano fundamentando a sua posição contrária à aprovação da PEC 241, uma mãe de aluno, cidadã deste município, Sra. Elda Nogueira, questionou o fato de ocorrer a ocupação das escolas e não avisarem aos pais, momento que o professor Adriano alegou que deveria ter sido dada maior publicidade a referida ocupação. Após referidas explicações, foi aberta a Leitura do Expediente; Projeto de Lei Nº 038/2016 Sumula Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providencias (Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos), repassado às Comissões responsáveis para análise. Em seguida foi feita a Leitura da Ordem do Dia; Projeto de Lei Nº 035/2016, Sumula Estima a receita fixa a Despesa do Município de Arapuã, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, aprovado em primeira votação. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Apª Pereira de Castro, João Caetano de Carvalho e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.